



Servidor
DIAC/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 715/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 4 de julho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008942.2016-51, de 2 de março de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 236/2016-DG/CNAT/IFRN, do dia 22 de março de 2016, que diz respeito a Autorização de Afastamento para Capacitação ao servidor **WAGNER DE OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE nº.1723011, lotado no *Campus* EaD, de forma que, onde se lê: “com efeitos a partir de 1º de junho de 2016”, leia-se: “com efeitos a partir de 12 de julho de 2016”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central